



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

Anexo I - Resolução Legislativa nº 02/2025
Requerimento de Verba Indenizatória nº 751066/2025.

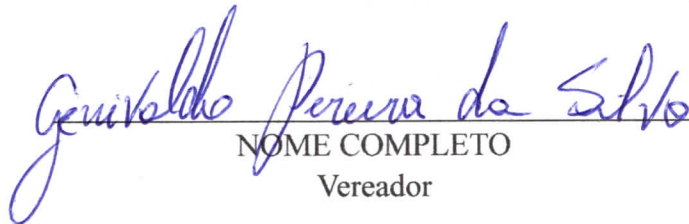
REQUERIMENTO PADRÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI.

O Vereador **Genivaldo Pereira da Silva**, titular do CPF nº **879.725.223-91**, residente e domiciliado nesta cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, vem, mui respeitosamente, requerer que se digne em autorizar, junto ao setor competente desta Casa Legislativa, adoção de providências quanto ao ressarcimento das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, no valor correspondente à documentação fiscal ora apresentada, referente ao mês de março do ano de 2026, consoante ao que estabelece a Lei Municipal nº 196/2025 e alterações posteriores, regulamentada pela Resolução nº 02/2025, da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, conforme Demonstrativo da Despesa anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 27 de março de 2026.


NOME COMPLETO
Vereador



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA DESPESA INERENTE À ATIVIDADE PARLAMENTAR

Mês de Competência	Valor Máximo Permitido	Valor da Despesa no Mês
03/2026		
	R\$ 7.296,30	R\$ 7.052,89

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR

NOME: GENIVALDO PEREIRA DA SILVA CPF: 879.725.223-91

**DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AG: 2533-X
CONTA: 19278-3**

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar documentos comprobatórios)

Data	Identificação da Pessoa Jurídica/Pessoa Física	Nº Documento	Valor (R\$)
23/03/2026	R CARDOSO CONTABILIDADE		R\$ 1.000,00
23/03/2026	ÁGUAS DO PIAUI		R\$ 52,89
27/03/2026	CARDOSO ATACADISTA		R\$ 800,00
20/03/2026	ILCIMAR GOMES		R\$ 3.000,00
20/3/2026	ERMILIO LOPES SANTOS		R\$ 2.200,00

VALOR TOTAL R\$:			R\$ 7.052,89

3. ATESTO PARLAMENTAR

Atesto, para fins de ressarcimento e liquidação da despesa acima especificada, que a execução do(s) serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(is) está(ão) de acordo com a solicitação, o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade, autenticidade e legitimidade da documentação apresentada.

DATA	ASSINATURA DO PARLAMENTAR
/ /	<i>Genivaldo Pereira da Silva</i>

PARECER DA COMISSÃO Data: ___/___/___		Aprovado	Rejeitada
Presidente da CMBGR	1º Secretário	2º Secretário	Controlador

RECIBO ALUGUEL

Recebemos de GENIVALDO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 879.725.223-91, a quantia de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), referente a locação de um imóvel comercial, no período de 31 dias mês de março de 2026.

Baixa Grande do Ribeiro -PI, 20 de março de 2026

ERMILIO LOPES SANTOS



Comprovante BB

R\$ 2.200,00

20/03/2026 às 16:08:12

Pix Enviado

Recebedor

Ermilio Lopes Santos

CPF

***.530.313-**

Agência

3563

Conta

7783331859

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo de conta

Conta Poupança

Chave Pix

88253031300

Pagador

Genivaldo Pereira Silva

CPF

***.725.223-**

Agência

2533-X

Conta

19278-3

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020260320190748868681674

Comprovante emitido em: 20/03/2026 às 16:08:25

Documento: 00000000032006

Autenticação SISBB: E.71D.D14.233.A2C.83B

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



R MARTINS CARDOSO

CNPJ: 29.100.594/0001-94

R JULIA ROCHA, 1193, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI

(86) 99801-4944

RECIBO Nº 02/2026

Recebemos de GENIVALDO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 035.071.423-17, a quantia de **R\$ 800,00** (um mil e duzentos reais), referente a locação de um veículo modelo TOYOTA HILUX CDSRVA4FD, placas PBD3E37, Código Renavam nº 01130942349, no período de 2 dias.

Baixa Grande do Ribeiro -PI, 27 de março de 2026

R MARTINS CARDOSO

CNPJ: 29.100.594/0001-94



Comprovante BB

R\$ 800,00

27/03/2026 às 08:13:47

Pix Enviado

Recebedor

R Martins Cardoso

CNPJ

29.100.594/0001-94

Agência

0001

Conta

199900094

Instituição

31872495 BCO C6 S.A.

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

29100594000194

Pagador

Genivaldo Pereira Silva

CPF

***725.223-**

Agência

2533-X

Conta

19278-3

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020260327111323958748350

Comprovante emitido em: 27/03/2026 às 08:13:59

Documento: 00000000032701

Autenticação SISBB: 6.4A0.F86.9B7.00E.2BA

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



PREFEITURA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
NF-2026-668-00023
Emitido Por
RAFAEL MARTINS CA..
Data e Hora da Emissão
25-03-2026 16:12:52



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **R CARDOSO CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA**
CPF / CNPJ: **23.464.432/0001-59** Telefone: **(86) 9 9949-7741**
Inscrição Municipal: **0000440**
Endereço: **RUA JULIA ROCHA, 1213 BAIRRO CENTRO**
Município: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI)** Email: **rafamartins021@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **GENIVALDO PEREIRA DA SILVA**
CPF / CNPJ: **879.725.223-91** Telefone: **(89) 9 8151-3714**
Inscrição Municipal:
Endereço: **RUA 29 DE ABRIL, SN Bairro CENTRO**
Município: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI)** Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: REF. MÊS 03.2026

TIPO	ITEM	QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
TRIBUTÁVEL	Prestação de serviços na área contábil, organização e preparação de documentos para prestação de contas junto a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI, Ref. mês 03/2026	1	1.000,00	1.000,00

PIS (0,00%) R\$ 0,00	COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00%) R\$ 0,00	IR (0,00%) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00
-------------------------	----------------------------	--------------------------	------------------------	--------------------------

EM CUMPRIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N.º 214, DE 2025, DESTACAM-SE ABAIXO VALORES SIMULADOS, SEM EFEITO FISCAL OU FINANCEIRO.	BASE DE CÁLCULO R\$ 1.000,00
--	---------------------------------

IBS MUNICIPAL (0,05%) R\$ 0,50	IBS ESTADUAL (0,05%) R\$ 0,50	CBS (0,90%) R\$ 9,00	TOTAL DA NOTA R\$ 1.000,00
-----------------------------------	----------------------------------	-------------------------	---------------------------------------

Total Retenções: R\$ 0,00	Valor Líquido: R\$ 1.000,00	Alíquota ISS: 2,46	Valor ISS: R\$ 24,60	Alíquota IBS: 0,05	Valor IBS: R\$ 0,50
------------------------------	--------------------------------	-----------------------	-------------------------	-----------------------	------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local de Incidência: **Local do Prestador** Tributação: **ISS SIMPLES NACIONAL**
Local de Prestação: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO / PI** Competência: **25/03/2026**
Recolhimento: **ISS a recolher.**
Atividade: **6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**
Serviço: **1.1302.21.00 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**
171901 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

CHAVE DE ACESSO (AUTENTICIDADE): 22011501223464432000159000000006130126038382584276

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QR Code presente no canto superior direito ou digitando esse código no site <https://www.nfse.gov.br/consultapublica>



Comprovante BB

R\$ 1.000,00

25/03/2026 às 16:35:30

Pix Enviado

Recebedor

R3 Contabilidade e Assessoria

CNPJ

23.464.432/0001-59

Agência

5812

Conta

72362

Instituição

60746948 BCO BRADESCO S.A.

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

23464432000159

Pagador

Genivaldo Pereira Silva

CPF

***725.223-**

Agência

2533-X

Conta

19278-3

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020260325193511557513190

Comprovante emitido em: 25/03/2026 às 16:35:50

Documento: 00000000032502

Autenticação SISBB: 9.2A1.FA7.BE0.CDC.EEB

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



Chave de Acesso da NFS-e
2208908226336045200010200000000000726030614004431



Número da NFS-e 7	Competência da NFS-e 20/03/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 20/03/2026 20:10:04
Número da DPS 3	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 20/03/2026 20:10:03

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 63.360.452/0001-02	Inscrição Municipal -	Telefone (86) 8170-1972
Nome / Nome Empresarial 63.360.452 ILCIMAR GOMES BARBOSA NETO		E-mail ILCIMARNETO@GMAIL.COM	
Endereço PROJETADA CENTO E SEIS, 30, BELA VISTA		Município Ribeirão Gonçalves - PI	CEP 64865-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 879.725.223-91	Inscrição Municipal -	Telefone (89) 9851-3714
Nome / Nome Empresarial GENIVALDO PEREIRA DA SILVA		E-mail -	
Endereço -		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 10.08.01 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o age...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Baixa Grande do Ribeiro - PI	País da Prestação -
---	--	---	-------------------------------

Descrição do Serviço
Referente ao contrato 001, que trata de serviço de filmagem, gravação, edição de vídeos e elaboração de artes para publicação nas redes sociais do Parlamentar

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ribeirão Gonçalves - PI	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Comprovante BB

R\$ 3.000,00

20/03/2026 às 19:55:37

 **Pix Enviado**

Recebedor

**63.360.452 Ilcimar Gomes
Barbosa Net**

CNPJ

63.360.452/0001-02

Agência

0001

Conta

8013764845

Instituição

18236120 NU PAGAMENTOS - IP

Tipo de conta

Conta Pagamento

Chave Pix

63360452000102

Pagador

Genivaldo Pereira Silva

CPF

***.725.223-**

Agência

2533-X

Conta

19278-3

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020260320225516912439203

Comprovante emitido em: 20/03/2026 às 19:55:45

Documento: 00000000032008

Autenticação SISBB: 2.DE5.3DC.E3B.F7B.304

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

63.360.452 ILCIMAR GOMES BARBOSA NETO
63.360.452/0001-02
R PROJETADA CENTO E SEIS, 30, BELA VISTA, RIBEIRO GONÇALVES – PI
ILCIMARNETO@GMAIL.COM, (86) 9 8170-1972

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MARKETING DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: GENIVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, comunhão parcial, Vereador, RG de nº 879.725.223-91 SSP-PI, CPF de nº 879.725.223-91, residente na Rua 29 de Abril, S/N, Centro, no município de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

CONTRATADO: 63.360.452 ILCIMAR GOMES BARBOSA NETO, CNPJ de nº 63.360.452/0001-02, com sede na Rua Projetada Cento e Seis, nº 30, Bairro Bela Vista, no município de Ribeiro Gonçalves – PI, seu representante legal, ILCIMAR GOMES BARBOSA NETO, brasileiro, solteiro, Empresário, CPF de nº 074.902.533-65, Rua Projetada Cento e Seis, nº 30, Bairro Bela Vista, no município de Ribeiro Gonçalves – PI.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços técnicos de marketing digital, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços técnicos de prestação de serviços, Marketing de Conteúdo, Fotografia, Vídeos e Gestão de Mídias Sociais, para atender as demandas do vereador no período de 6 meses.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados nesse contrato pela parte CONTRATANTE.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela parte CONTRATANTE, como horário, quanto à utilização de equipamentos, etc.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

63.360.452 ILCIMAR GOMES BARBOSA NETO

63.360.452/0001-02

R PROJETADA CENTO E SEIS, 30, BELA VISTA, RIBEIRO GONÇALVES – PI

ILCIMARNETO@GMAIL.COM, (86) 9 8170-1972

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), até o último dia útil do mês.

Parágrafo único. O pagamento será realizado após a emissão de documento fiscal dentro do mês do serviço prestado, através de transferência bancária em conta no nome do CONTRATADO.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo. Caso o CONTRATADO dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 7ª. Na hipótese de o CONTRATADO pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 8ª. Na hipótese de o CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente instrumento terá prazo de 6 meses, passando a valer a partir da assinatura pelas partes.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo para prestação do serviço, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 11ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

Cláusula 12ª. A vigência deste contrato tem início no dia primeiro de **FEVEREIRO** de 2026.

63.360.452 ILCIMAR GOMES BARBOSA NETO

63.360.452/0001-02

R PROJETADA CENTO E SEIS, 30, BELA VISTA, RIBEIRO GONÇALVES – PI

ILCIMARNETO@GMAIL.COM, (86) 9 8170-1972

DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ribeiro Gonçalves – PI.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 30 de janeiro de 2026


CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunha 1

CPF de nº

Testemunha 2

CPF de nº

AGUAS DO
CE PIAUÍ

V. 1. 18. 10
370621110007

Agua de Piauí S/A
CNPJ 06.421.370/0001-03
Av. Professor Carlos Filipe, 1000, Tenda do Sertão,
Cm. 04, 090-000 Teresina-PI - 6.000-200 (PI)

MATRICULA 228419510-0 FATURA Nº 151599207
MÊS/ANO 03/2026

NOME/ENDEREÇO
MORADOR ERMILIO LOPES DOS SANTOS
RUA JOAO DESIDERIO 00000-SANTA LUZIA-BAIXA GRANDE DO
RIBEIRO-PI-CEP: 64860000

LOCALIZAÇÃO 01-125-01-011-0097 GRUPO 10 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO A090360719

HISTÓRICO DE CONSUMO MÊS/ANO TIPO LQD FATURADO ECONOMIAS - CATEGORIAS / TIPO TARIFA
1 Residencial - Normal

DATA LEITURA ANTERIOR 12/02/2026 603 ATUAL 18/03/2026 811 CONSUMO MÊS M3 10 10

TABELA DE TARIFAS		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA	
RESIDENCIAL FAIXA DE CONSUMO M3/M3 E (%)	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
0 10 5,2000 00	VALOR AGUA	52,89	
10 15 10,0150 00	» Residencial-Normal	10 m3	52,89
15 20 10,5170 00			
20 25 11,0000 00			
25 35 15,7470 00			
NÃO RESIDENCIAL FAIXA DE CONSUMO M3/M3 E (%)			
	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
	30/03/2026	52,89	

IRREGULARIDADES / ANORMALIDADES

mensagem

NOTIFICAÇÃO CORTE A PARTIR DE: 04/05/2026
Após 30 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Lei Federal nº 11.445/2007, Art. 40, inciso V e nº 8.967/95, Art. 6º, §3º, inciso II.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PRC Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, ANEXO XIX)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
CLORO LIVRE	0	0	0	N/A	0-5,0 mg/l
OPACIDADE	0	0	0	N/A	Inferior a 15
PH	0	N/A	N/A	N/A	6,00-9,50
TURBIDEZ	0	0	0	N/A	Inferior a 5

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PRC Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, ANEXO XX)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
COLIFORMES TOTAIS	0	0	0	N/A	Ausente
ESCHERICHIA COLI	0	0	0	N/A	Ausente



Comprovante BB

R\$ 52,89

26/03/2026 às 11:31:23

 **Pix - QR Code**

Recebedor

Aguas do Piaui Spe S.a.

CNPJ

58.425.324/0001-51

Instituição

90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Pagador

Genivaldo Pereira Silva

CPF

***.725.223-**

Agência

2533-X

Conta

19278-3

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020260326143108737937624

Cód.Produto: 0000020261515992070100104

Comprovante emitido em: 26/03/2026 às 11:31:43

Documento: 00000000032602

Autenticação SISBB: B.F28.814.1B8.87C.5E1

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



genivaldopereirada27



10 3 1



Curtido por wanck.ferreira e outras pessoas
genivaldopereirada27 O vereador Geno Pereira votou favoravelmente ao aumento do piso salarial dos professores, reafirmando seu compromisso com a valorização da... mais

3 de março



Posts

genivaldopereirada27

Seguir



em poder

Geno Pereira



23 2 2 1



Curtido por wanck.ferreira e outras pessoas

3 de março



LEI Nº 1.000/2011
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
DECRET Nº 1.000/2011
VEREADOR - PT

LEI Nº 1.000/2011
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
DECRET Nº 1.000/2011
VEREADOR - PT

LEI Nº 1.000/2011
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
DECRET Nº 1.000/2011
VEREADOR - PT

LEI Nº 1.000/2011
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
DECRET Nº 1.000/2011
VEREADOR - PT

LEI Nº 1.000/2011
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
DECRET Nº 1.000/2011
VEREADOR - PT

LEI Nº 1.000/2011
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
DECRET Nº 1.000/2011
VEREADOR - PT





SEMPRE EM BUSCA DE NOVOS NEGÓCIOS
SEBASTIÃO DA SILVA DE LACORTA
PRESIDENTE - M&L

SEMPRE EM BUSCA DE NOVOS NEGÓCIOS
ARACELI BORGES DE BOUSA
PRESIDENTE - M&L

SEMPRE EM BUSCA DE NOVOS NEGÓCIOS
JOSÉ WILSON DA SILVA PIRES
PRESIDENTE - M&L

SEMPRE EM BUSCA DE NOVOS NEGÓCIOS
LEONARDO BORGES DE BOUSA
PRESIDENTE - M&L

SEMPRE EM BUSCA DE NOVOS NEGÓCIOS
LEONARDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE - M&L

SEMPRE EM BUSCA DE NOVOS NEGÓCIOS
GENIVALDO PEREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE - M&L

SEMPRE EM BUSCA DE NOVOS NEGÓCIOS
ARACELI BORGES DE BOUSA
VICE-PRESIDENTE - M&L

SEMPRE EM BUSCA DE NOVOS NEGÓCIOS
DENISE WANDER
VICE-PRESIDENTE - M&L